

PORTARIA Nº355/2023/GP/DETRAN-MT

Instui a Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/MT, no uso das atribuições e prerrogativas legais, e CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, que rege o Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Instuir a Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial com a finalidade de realizar a gestão, a organização, coordenação e avaliação setorial do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas”, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, conforme o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º A Comissão Organizadora Setorial do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/MT, do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” será composta pelos seguintes membros:

I - Leandro Santos de Brito - Coordenador Geral da Comissão Organizadora Setorial do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MT;

II - Maria Auxiliadora de Lima Campos;

III - Vanessa Batista Cáceres Ocampos;

IV - Wesley Campos Barros;

V - Jhoelson Marcos Ehret.

Parágrafo único. O Coordenador Geral da Comissão Organizadora Setorial do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/MT é responsável por:

I - Coordenar as atividades e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, e demais normas que regem o Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas”;

II - Promover a integração entre os membros das Comissões Organizadora e a Avaliadora Setoriais com a Comissão Organizadora Central do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas”;

III - Publicar a listagem das práticas que atenderam às etapas de conformidade e de avaliação setorial, no site do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Art. 2º A Comissão Avaliadora Setorial do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/MT do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” será composta pelos seguintes membros:

I - Douglas Mendes Santos;

II - Cristiano Schimidel;

III - Felipe Santiago;

IV - Leandro Santos de Brito;

V - Ademir Soares de Amorim Silva.

Art. 3º Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora Setorial apresentará relatório detalhado das atividades desenvolvidas e da classificação de todas as práticas avaliadas para a Comissão Organizadora Central do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas”.

Art. 4º O prazo para as Comissões concluírem todos os trabalhos setoriais será conforme cronograma constante no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023.

Parágrafo único. As Comissões instuídas por esta Portaria serão automaticamente extintas, pelo transcurso do prazo determinado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 24 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed9a0337

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar